

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0017515-73.2023.8.16.0017

Recuperanda: COMERCIAgro COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	09/08/2023	art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
23	31/08/2023	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
24	12/09/2023		Aceitação da nomeação de AJ
39	19/09/2023	art. 33	Termo de Compromisso da AJ
40	20/09/2023	art. 52, § 1º	Juntada pela AJ da minuta do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
	//2023	art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências pela AJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br

Pág. 1 de 3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8XA 6DL3S 5ZYK2 69TAR

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Relação de Credores da Recuperanda
17/11/2023	art. 53	Apresentação do PRJ
	art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ
	art. 7º, §2º	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
	art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
27/02/2024	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias após o deferimento da RJ)
	art. 36	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 58	Eventual homologação do PRJ

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



art. 61

Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / rjcomerciagro@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8XA 6DL3S 5ZYK2 69TAR